

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA – CORE-BA – TRIÊNIO 2014/2017.**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA, para o triênio 2014/2017, no dia 07 de maio de 2014, das 09:00 às 17:00 horas.**

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-BA, quites com as anuidades e que atendam também às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-BA como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos *sites* do Confere: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br) e do Core-BA: [www.corebahia.org.br](http://www.corebahia.org.br), bem como nos locais de votação abaixo informados, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR.

**Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 17/03/2014 a 31/03/2014, no horário das 9h às 15h.

**Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

**Posse:** A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

**Locais de Votação:** Sede do Core-BA, na Av. Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, salas 1316 a 1321, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020 – Tel: (71) 3242-2673 e Delegacia do Core-BA em Feira de Santana, na Rua Barão do Rio Branco, nº 882, Centro Empresarial Augusto Freitas, sala 210, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44001-535 – Telefone (75) 3623-0154. Rio de Janeiro, 10 de março de 2014. Arlindo Liberatti - Presidente da Comissão Eleitoral. Izaac Pereira Inácio – Secretário da Comissão Eleitoral. Paulo Porto Soares – Secretário da Comissão Eleitoral. =====